

Quarta-feira, 01 de Novembro de 2023



# Diário Oficial

do Município da Estância Turística de  
**São Luiz do Paraitinga**

## Sumário

<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	2
Portarias Municipais	2

NOVEMBRO DE 2023

## Diário Oficial

Edição nº 207/2023

### Expediente

O Diário Oficial da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Luiz do Paraitinga.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

#### Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

**CNPJ:** 46.631.248/0001-51

**Endereço:** Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP

**Telefone:** (12) 3671-7000

**Site:** <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br>

#### Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

**CNPJ:** 01.208.243/0001-82

**Endereço:** Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP

**Telefone:** (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

Portaria Municipal nº 191, de 1º de novembro de 2023.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) Daniela Cristina da Silva”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal Complementar nº 2.262 de 1º de março de 2023,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR “Daniela Cristina da Silva”, brasileiro (a), solteira, arquiteta, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 41.xxx.xxx-8-SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 415.xxx.xxx-89, para exercer em comissão o cargo de 3º nível de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONVÊNIOS, que conforme Anexo IV da Lei Complementar nº 2.262, de 1º de março de 2023, terá remuneração correspondente a Referência Salarial 14 e carga horária de 40h semanais, com as seguintes atribuições estipuladas na Lei Complementar 2.262, de 1º de março de 2023:

Diretor de Departamento das Diretorias Municipais - Dirigir e coordenar a equipe de trabalho na produção e prestação do serviço em que é responsável; Controlar recursos e processo de produção e perseguir resultados satisfatórios; Desenvolver métodos em busca da eficiência da execução de tarefas de seus subordinados; Fornecer subsídios e informações para tomada de decisão do Diretor; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo Diretor Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 1º de novembro de 2023.

Ana Lucia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº 192, 1º de novembro de 2023.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor (a) Leandro Felipe Albuquerque”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR “Leandro Felipe Albuquerque”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 43.xxx.xxx-7-SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 366.xxx.xxx-00, do cargo de comissão de DIRETOR MUNICIPAL DO DEPARTAMENTO DE GESTAO DE FROTAS.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 78 de 1º de março de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria possui efeitos a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 1º de novembro de 2023.

Ana Lucia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal